

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1019

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

Considerando que a servidora **Rosely Borges da conceição Araújo**, Chefe da Auditoria Interna - AUDIN, encontrar-se-á afastada do trabalho e de suas funções normais por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Maria Elvira Chagas de Oliveira** para responder interinamente pela referida função, no período de 1º a 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente